

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 797/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Petrócio
de Lima Ferreira**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Petrócio de Lima Ferreira**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de agosto de 2012.

CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR
VEREADORA-AUTORA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Petrúcio de Lima Ferreira	DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1986
NATALIDADE: Caicó/RN	
PROFISSÃO: Professor	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Generina Vale, nº 629, Centro – Caicó/RN – Fone: 9967-2193	
ESTADO CIVIL: Divorciado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: O Sr. Petrúcio de Lima Ferreira, é Diretor Regional de Educação da 10ª DIREED – Caicó/RN, onde as Escolas Estaduais de nossa Comunidade estão Vinculadas.	

VEREADOR AUTOR: